



**TERMO DE REFERÊNCIA  
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. N 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

**1. OBJETO**

1.1 O objeto deste Termo de Referência é a “Aquisição de Scanner para atender o pedido do Núcleo das Unidades Descentralizadas de Trânsito – NUD, considerando a Portaria Nº 303/2022, DG sobre a digitalização de processos vinculados às solicitações de Serviços tramitados junto ao DETRAN”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR**

| ITEM              | DESCRIÇÃO                    | QUANT.                                 | R\$ UNIT.    | R\$ TOTAL    |
|-------------------|------------------------------|--|--------------|--------------|
| 1.                | SCANNER DE PRODUÇÃO COLORIDO | 01                                     | R\$ 2.175,00 | R\$ 2.175,00 |
| VALOR POR EXTENSO |                              | DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS |              |              |

**2.1 Descrição e especificações junto ao anexo 1.**

**3. JUSTIFICATIVA**

03.1 O objeto do presente termo tem por objetivo a “Aquisição de Scanner para atender o pedido do Núcleo das Unidades Descentralizadas de Trânsito – NUD, considerando a Portaria Nº 303/2022, DG sobre a digitalização de processos vinculados às solicitações de Serviços tramitados junto ao DETRAN”, Justifica-se a aquisição do descrito pela necessidade de propiciar a continuidade com excelência do trabalho junto ao DETRAN.

3.1.1 A aquisição do scanner tem como objetivo cumprir com a Portaria Nº 303/2022, a qual dispõe sobre a necessidade sobre dispor de digitalização de processos vinculados às solicitações de Serviços tramitados junto ao DETRAN.

3.2 Assim sendo, a referida contratação possui com amparo no art. ART. N 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

3.3 Justifica-se também que, o valor proposto é aquele que se mostra o mais vantajoso para os cofres da Administração, de acordo com os orçamentos apresentados junto a empresas do ramo (pesquisa de mercado).

**3.5 DA PESQUISA DE PREÇOS**



---

**3.5.1** A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a **Portaria 322/2022**, e, sendo assim, o valor ao qual o processo se ateve foi o de três empresas do ramo, internet, ata de registro de preços, e banco de preços.

#### **4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

**4.1** A data da entrega dos produtos deverá acontecer em até 10 (DEZ) dias após a emissão da nota de empenho, ou da AF (Autorização de Fornecimento).

#### **5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1** O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa vencedora.

**5.2** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

**5.3** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**5.4** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.5** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**5.6** Para a efetivação do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

#### **6. LOCAL DE ENTREGA**

**6.1** Os produtos, objeto deste Termo, deverão ser entregues em local determinado pela Secretaria solicitante.

---



---

## **7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**7.1** O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, com início no dia ...../...../..... e término no dia ...../...../.....,

**7.2** Os serviços, objeto deste Termo, serão formalizados em contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações entre as partes e demais cláusulas necessárias e de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1** Fica designado para atuar como fiscal do contrato, o Senhor **Anderson José Gelaski**, o qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

## **9. GESTÃO DO CONTRATO**

**9.1** Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura da mesma, a Sr. **Celio Luiz Garbin**, a qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

*Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.*

Atenciosamente

---

**Celio Luiz Garbin**  
**Secretário Municipal de Administração**

---